

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Piçarra/Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente n.º 12918.2710001/18-003, para aquisição de Unidade Móvel, destinado ao deslocamento de usuários do Município de Piçarra/PA.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
N.º 12918.2710001/18-003	Aquisição de Unidade Móvel/Transporte Sanitário Eletivo, com Acessibilidade.	190.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de março de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 296009

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS /PA

Resolução CIB/SESPA Nº 26, de 26 de março de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.459, de 24/06/2011 (alterada pela Portaria nº 2.351 de 05 de outubro de 2011), que institui a Rede Cegonha, no âmbito do Sistema Único de Saúde. - Considerando a Resolução Portaria GM/MS nº 11 de 7 de janeiro de 2015 que redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana I nº 02, de 13 setembro de 2017 que aprovou habilitação de 05 (cinco) leitos de PPP (Pé-Parto-Puerpério) do Centro de Parto Normal do Hospital Anita Gerosa.

- Considerando o Ofício 592/2018 – GAB-SESAU que encaminha processo de habilitação do referido Centro de Parto Normal e informa que o prestador atende a todos os requisitos para habilitação do serviço.

- Considerando a manifestação do Grupo Condutor da Rede Cegonha constante no Processo 2017/2888935 que trata da habilitação do Serviço junto ao SUS.

Resolve
Art. 1º - Aprovar a Habilitação de 05 (cinco) leitos de PPP (Pré-Parto-Puerpério) do Centro de Parto Normal, Tipo I, do Hospital Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Anita Gerosa, no município de Ananindeua.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de março de 2018

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 296025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS /PA

Resolução CIB/SESPA Nº 27 de 26 de março de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Lei Federal 8080/90 – que explicita a alimentação como um dos fatores condicionantes da saúde, estabelece como uma das atribuições específicas do SUS a vigilância nutricional e orientação alimentar e dispõe sobre as ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) (Art. 7º).

- Considerando a Emenda Constitucional nº 64 de 04/02/2010, que alterou o art. 6º da Constituição Brasileira, introduzindo a alimentação como um direito social.

- Considerando a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

- Considerando a necessidade de padronizar, dentro de princípios éticos, a variabilidade da prescrição, especialmente quanto ao uso racional de fórmulas nutricionais especiais;

- Considerando a necessidade de oferecer aos usuários um elenco de fórmulas nutricionais especiais definidas de acordo com rigorosos critérios técnicos e científicos, estudos de medicina baseada em evidências clínicas, para o atendimento das necessidades nutricionais mais prevalentes ou de maior demanda;

- Considerando a necessidade de estabelecer um protocolo único para o Estado do Pará com definição de expedientes

administrativos que versem sobre dietas enterais, fórmulas infantis e/ou suplementos alimentares;

- Considerando que ao Estado cabe formular, avaliar e apoiar políticas de alimentação e nutrição;

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA em reunião ordinária de 07 de março de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Instituir grupo de trabalho, para elaborar o Protocolo Estadual para dispensação de fórmulas nutricionais especiais (dietas enterais, fórmulas infantis e/ou suplementos alimentares) e submeter à apreciação e aprovação pela CIB (Comissão Intergestores Bipartite).

Art. 2º - O grupo de trabalho deverá ser composto pela seguinte representação:

- Coordenação Estadual de Nutrição/DPAIS/SESPA;
- Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS/PA).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de março de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 296030

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 14

Exercício: 2018

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Oncologia – Módulo II, no município de Belém, no período de 02 a 06/04/2018. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 23/03/2018

Vigência: 23/03/2018 a 21/04/2018

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

NE

nº 00063/2018

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772

Federal

Contratado: Fabiane Maria Neves Rodrigues - CPF. Nº 800.947.402-91

Endereço: AV. Dos Planetas, Condomínio Jupiter, BL 04 AP 602 – Bairro: Mangueirão – Belém - PA

CEP: 66.640-002

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 295748

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 13

Exercício: 2018

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Técnico em Citopatologia – Módulo III, no município de Belém, no período de 02 a 06/04/2018. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 22/03/2018

Vigência: 22/03/2018 a 20/04/2018

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

NE

nº 00061/2018

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772

Federal

Contratado: Marineide Sousa Bastos - CPF. Nº 186.379.652-53

Endereço: Rua Antônio Barreto, nº 1722 – Bairro: Umarizal – Belém - PA

CEP: 66.060-020

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 295735

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 74 DE 26 DE MARÇO DE 2018

CONCEDER a servidora JOANA LUCIA SANTOS DE ALMEIDA, Matrícula nº 119997-1, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotada no Laboratório Central – SESP, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 09 de Abril de 2018 a 08 de Maio de 2018, referente ao triênio de 01 de Março de 2011 a 28 de Fevereiro de 2014.

Protocolo: 295781

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

CONTRATO

Contrato nº: 20

Exercício: 2018

Processo nº: 2016/645750008145201601 E 2017/128362

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO CAPS, URES, UAT, URPS PSICOSSOCIAL, ABRIGO JOÃO PAULO II E UBS PEDREIRA UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

Valor Total: R\$ 10.672,00 (Dez mil seiscentos e setenta e dois reais)

Data da Assinatura: 22/03/2018

Vigência: 22/03/2018 a 22/03/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP

Licitação nº: 07/2016

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0132/0332

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 13.444.068/0001-01

Endereço: Rua Padre José Maria de Man, 247 B, Jardim Riacho das Pedras CEP: 32280-660

Telefones: (31) 2559-0064/2559-0065/2567-0200

e-mail: unicomult@gmail.com

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 296021

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 214 DE 29 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 3280, de 27/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 31.903, de 28/04/2011.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, de 02 de maio de 2017, nos autos do processo n.º 301105/2016 e 347096/2016.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 691 de 29 de junho de 2016, publicado no DOE nº 33162 de 05 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 130 de 09 de fevereiro de 2017, publicado no DOE nº 33314 de 14 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 644 de 03 de outubro de 2017, publicado no DOE nº 33472 de 04 de outubro de 2017;

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO (Presidente), Contadora, matrícula n.º 55589962/1, CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (secretario) e SERGIO MAURICIO DA COSTA NASCIMENTO (membro), matrícula n.º 57190757/1, para sob a presidência da primeira, apurar indício de irregularidade na URE MIA em afastamento de servidor para exercer atividade política.

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável